



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ: 13.809.041/0001-75

PRAÇA RAIMUNDO JOSÉ ALMEIDA CARVALHO S/N.

CENTRO- CEP:48540-000 - JEREMOABO-BAHIA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Considerando as informações, pareceres, justificativas, documentos e despachos contidos no Processo de **INEXIGIBILIDADE autuado sob o nº 007/2024 - PMJ**, **RATIFICO** a inexigibilidade reconhecida pela Assessoria Jurídica da Prefeitura de JEREMOABO (BA), para contratar com a pessoa física **JOÃO BATISTA FERREIRA - CPF: 950.971.475-53**, objetivando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme especificado nos documentos apresentados no presente processo.

Esta ratificação se fundamenta no artigo 74, V da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021.

O valor global do contrato é de **R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**, que será pago com recursos deste órgão público conforme dotação orçamentária descrita abaixo:

| UNIDADE  | ATIVIDADE | FONTE     | ELEMENTO    |
|----------|-----------|-----------|-------------|
| 03.13.00 | 2037      | 1500.0000 | 33.90.36.00 |

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Jeremoabo (BA), 10 de Abril de 2024.

**DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**